

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - PPGMCF
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 08/06/2021)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, associada UFPE, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/cav>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2021.2** para o corpo discente (nível doutorado) do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas – PPGMCF/UFPE, cursos de doutorado.

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se mestrado na área de Ciências Fisiológicas, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará por via eletrônica através do e-mail ppgmcf@ufpe.br, no período de **21 junho a 11 de julho de 2021**.

1.2.1 - As propostas devem ser transmitidas ao e-mail indicado até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos – horário de Brasília), da data limite de submissão das inscrições.

1.2.2 – O proponente receberá, após o envio, a confirmação de recebimento da sua proposta, enviada pela Secretaria Geral de Pós-graduação/CAV, a qual servirá como comprovante da transmissão.

1.2.3 – As inscrições devem ser apresentadas em conformidade com as normas deste Edital, contendo rigorosamente todos os documentos relacionados no item 2.1.

1.2.4 – Os arquivos contendo os documentos listados no item 2.1 devem estar em formato PDF e anexados ao e-mail de solicitação da inscrição.

1.2.5 – Será aceita uma única inscrição por candidato. No caso de mais de uma inscrição por candidato, será considerada apenas a última enviada ao email informado no item 1.2.

1.2.6 – O Programa não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.3 – Todas as inscrições serão verificadas pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.4 – É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento, no ato da inscrição, das informações e da documentação exigidas para a inscrição, as quais, uma vez entregues, não poderão ser posteriormente alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I (é obrigatória a identificação da linha de pesquisa e orientador preterido); a ficha de inscrição deverá estar assinada pelo(a) candidato(a);

b) Cópias legíveis de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) Certidão de quitação eleitoral (emitida via internet no site www.tse.jus.br) ou cópia do comprovante da última votação (dois turnos, quando houver);

d) 01 (uma) foto recente no formato 3 x 4 para documento;

e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II);

f) Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa, se for o caso, de acordo com o disposto no item 3.2.1 deste edital. Candidatos estrangeiros deverão ainda comprovar proficiência de Língua Portuguesa;

g) Projeto de Pesquisa na área do Programa, em conformidade com o Anexo IV deste edital;

h) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), modelo CNPq;

i) Formulário para pontuação do currículo Lattes com a enumeração dos documentos apresentados (Doc. 1, Doc. 2, etc.) (conforme Anexo V);

j) Cópia da documentação comprobatória do currículo deve ser enumerada em ordem de apresentação de acordo com o Formulário do Currículo Lattes (Doc. 1, Doc. 2, etc.) e enviada em **arquivo único** em formato PDF intitulado “Documentação comprobatória do Currículo”;

k) Cópia do diploma de mestrado ou declaração de conclusão em curso de mestrado reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso de mestrado antes da matrícula institucional no programa.

2.2 – Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição: aluno(a) regularmente matriculado(a) na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de mestrado; candidatos(as) inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico administrativos e docentes) e professor(a) substituto(a), de acordo com a Resolução nº 03/2016, do Conselho de Administração da Universidade Federal de Pernambuco.

2.3 – O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição **até o dia 02 de julho de 2021**, conforme modelo (Anexo VI) a ser enviado por via eletrônica para o email ppgmcf@ufpe.br, não se responsabilizando o Programa por solicitações de isenção não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4 – No caso do item anterior, a decisão será divulgada no site do Programa (www.ufpe.br/cav) **até o dia 05 de julho de 2021**.

2.5 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa, até o último dia da inscrição.

2.6 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Mestrado obtidos no exterior deverão ser validados com autenticação consular brasileira no país onde o mesmo foi emitido.

2.7 – Admitir-se-á, excepcionalmente, a inscrição condicionada de concluintes de curso de Mestrado conforme descrito na letra “k” do item 2.1. A matrícula dos concluintes fica condicionada à classificação obtida no processo seletivo e à efetiva conclusão do Mestrado até a data de realização da matrícula no semestre 2021.2.

2.8 – As inscrições dos candidatos cuja documentação esteja em desacordo com as exigências deste edital não serão homologadas.

3 - Exame de Seleção e Admissão.

3.1 – O Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa e formada por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes, que poderão pertencer ao corpo docente do PPGMCF, como também ser membros externos ao programa. Esses membros, professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção. A constituição da banca ocorrerá após homologação das inscrições e será designada pelo coordenador do programa e aprovada em colegiado.

3.2 – **A Seleção para o Doutorado constará de:**

Etapas do Concurso ao Doutorado		Datas	Horários*
Inscrições		21/06 a 11/07/2021	Até às 23h59
Homologação das Inscrições		13/07/2021	Até às 17h
<i>Prazo Recursal</i>		14 e 15/07/2021	Até às 17h
Etapa 1 -	Prova de conhecimento específico	19/07/2021	9h às 11h
	Prova de Suficiência em Inglês	20/07/2021	9h às 11h
Resultado		21/07/2021	Até às 17h
<i>Prazo Recursal</i>		22, 23 e 24/07/2021	Até às 17h
Etapa 2 – Apresentação e Arguição do projeto de Pesquisa		26/07/2021	8h às 17h
Resultado		26/07/2021	A partir das 20h
<i>Prazo Recursal</i>		27, 28 e 29/07/2021	Até às 17h
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes		30/07/2021	8h às 17h
Resultado		30/07/2021	A partir das 22h
<i>Prazo Recursal</i>		31/07, 01 e 02/08/2021	Até às 17h
Resultado Final		03/08/2021	Até às 17h
<i>Prazo Recursal</i>		04, 05 e 06/08/2021	Até às 17h
Matrícula		Conforme Calendário de Matrículas estabelecido pelo SIGAA-PROPG/UFPE	
Início das aulas		2021.2 Conforme definido pelo PPGMCF após a matrícula	

* Considerar sempre o horário local (Pernambuco).

3.2.1 – Etapa 1 - Prova de conhecimento específico e prova de Suficiência em Inglês

3.2.1.1 - A prova de conhecimento específico será realizada no dia 19/07/2021, em ambiente remoto e será assíncrona e será disponibilizada por e-mail aos candidatos às 9:00h (horário de Brasília). Os candidatos terão 2 (duas) horas para responder as questões e encaminhar as questões digitalizadas. Não sendo permitida a consulta a nenhum tipo de material bibliográfico durante a realização das provas. Ao término da prova o candidato deverá encaminhar a mesma para o e-mail do programa: ppgmcf@ufpe.br. (até 11:00h no horário de Brasília).

3.2.1.2 - O candidato que não enviar por e-mail a prova com as respostas no prazo estabelecido será automaticamente desclassificado (horário de Brasília).

3.2.1.3 - A prova de conhecimento em fisiologia será eliminatória (peso 0,0), e é exigida a nota mínima 6,0 (seis vírgula zero), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando os critérios citados no item 3.2.1.8 deste edital.

3.2.1.4 - Alunos com Mestrado na área do programa (Fisiologia, Farmacologia, Bioquímica) serão liberados da Prova de Conhecimento em Fisiologia para o Doutorado. Alunos com formação de Mestrado em qualquer outra área de conhecimento serão submetidos à Prova de conhecimento na área de Fisiologia.

3.2.1.5 – A prova constará de 08 (oito) questões abertas, sendo exigido que o aluno escolha apenas 06 (seis) questões para respondê-las. O conteúdo programático da prova de conhecimento em Fisiologia e referências bibliográficas encontram-se no Anexo III deste edital.

3.2.1.6 – São critérios para a avaliação e atribuição de nota na prova de conhecimento específico em Fisiologia, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

a) Domínio do tema	40%
b) Clareza e propriedade no uso da linguagem	15%
c) Capacidade de expressão, clareza e consistência	15%
d) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	15%
e) Domínio e precisão na aplicação de conceitos	15%

3.2.1.7 – A prova de suficiência em inglês será realizada em ambiente remoto e de forma assíncrona, com 2h de duração. O arquivo com as perguntas será enviado por e-mail às 9:00h (horário de Brasília) e o aluno terá até as 11:00 (horário de Brasília) para retornar pelo mesmo e-mail as perguntas e respostas digitalizadas. O candidato que não enviar a prova dentro do prazo estabelecido será automaticamente desclassificado.

3.2.1.8 - A Prova de suficiência em inglês que é eliminatória (peso 0,0), sendo exigida a nota mínima 6,0 (seis vírgula zero), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, dicionário e dispositivos eletrônicos.

3.2.1.9 – A Prova de suficiência em inglês versará sobre o conhecimento em língua inglesa e constará de questões de compreensão e interpretação de texto científico na área do Programa.

3.2.1.10 – O critério para a avaliação e atribuição de nota na prova de conhecimento na Língua Inglesa, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão, será somente o de compreensão e interpretação de texto (100%).

3.2.1.11 - Os candidatos poderão apresentar comprovante de Proficiência em Língua Inglesa no ato de inscrição ao processo seletivo de ingresso. A mesma poderá ser demonstrada com a apresentação de uma cópia do Certificado (conforme exames TEAP, TOEFL iBT, TOEFL ITP, ALUMNI, IELTS, TOEIC, PEICE e CAMBRIDGE), considerando pontuação equivalente à classificação A2 do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR), realizados até 3 (três) anos antes da data de inscrição do candidato neste Processo Seletivo. Neste caso, o candidato com proficiência comprovada e atendendo aos requisitos citados neste item não precisará realizar a Prova de Inglês.

3.2.2 – Etapa 2 – Apresentação e Arguição do projeto de pesquisa:

3.2.2.1 – A etapa de análise e defesa (apresentação e arguição) do projeto de pesquisa será eliminatória e também classificatória, sendo exigida a nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) para aprovação, na escala de 0,0 a 10,0.

3.2.2.2 – Na etapa 2 serão atribuídas notas de 0,0 a 10,0 em cada um dos itens a seguir: apresentação oral do projeto e arguição do candidato realizada pela comissão examinadora. A nota global desta etapa terá peso 6,0 (seis vírgula zero).

3.2.2.3 – A apresentação do projeto será gravada e consistirá em exposição oral pela Plataforma *Google Meet* (que poderá contar com suporte de apresentação em formato Power-Point) do projeto de pesquisa pelo candidato, com duração de até 15 (quinze) minutos, seguida de 15 minutos para arguição do candidato por parte da banca.

3.2.2.4 – No dia da defesa do projeto de pesquisa, é de inteira responsabilidade do candidato a verificação prévia do funcionamento do seu computador, câmera, microfone e conexão com a internet, para a realização de sua apresentação por meio da plataforma informada. Será obrigatório o uso da câmera e do microfone durante toda a apresentação e arguição do projeto, sendo eliminado o candidato que não conseguir realizar a apresentação conforme os critérios estabelecidos neste item e/ou dentro do tempo estimado.

3.2.2.5 – A comissão do processo seletivo disponibilizará, para cada candidato, um link de acesso à sala de videoconferência, o qual será fornecido através do e-mail deste Programa com o mínimo de **trinta minutos** de antecedência em relação ao horário de apresentação do candidato. Cabe ao candidato verificar o seu e-mail para ter acesso à sala de videoconferência.

3.2.2.6 – São critérios para a avaliação e atribuição de nota na análise, apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

a) Aderência às áreas temáticas de pesquisa do PPG	20%
b) Pertinência e clareza do objetivo, justificativa e problematização	20%
c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	20%

- d) Redação, capacidade de expressão, clareza e consistência 20%
e) Autonomia intelectual e pensamento crítico 20%

3.2.3 – Etapa 3 - Avaliação do Currículo Lattes

3.2.3.1 – À Avaliação do Currículo Lattes será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero), com peso 4,0 (quatro vírgula zero), de caráter classificatório; a avaliação do Currículo se restringirá: à formação acadêmica de graduação e pós-graduação, à produção científica, às atividades didáticas universitárias após a graduação e à experiência profissional.

3.2.3.2 – Na Avaliação do item produção científica do Currículo Lattes, serão pontuadas as produções apresentadas sem limite temporal. Produções científicas fora desse período serão automaticamente excluídas.

3.2.3.3 – Na Avaliação do Currículo Lattes, será obedecida a tabela de pontuação (Anexo V), segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão.

3.2.3.4 – As atividades não comprovadas serão desconsideradas da avaliação.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas à Etapa 2 e à Etapa 3. A classificação dos candidatos aprovados será apresentada em ordem decrescente, sendo respeitado o número de vagas ofertadas.

4.2 - O candidato aprovado dentro do número de vagas será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, e estará apto a realizar a matrícula, desde que respeitadas todas as exigências deste Edital.

4.3 - O candidato aprovado fora do número de vagas será considerado APROVADO E NÃO CLASSIFICADO, e fará parte de um banco de reserva, podendo ser convocado em caso de desistência de candidatos aprovados e classificados e/ou decisão do Colegiado, respeitando sempre a ordem de classificação constante no resultado final deste processo seletivo.

4.4 – Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade: a) Maior nota na Etapa 2; b) maior nota na Etapa 3; c) maior idade do candidato.

4.5 – O resultado de cada etapa e o resultado final de seleção serão publicados no site www.ufpe.br/cav

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso de recontagem, de nulidade, de correção e de vistas dos espelhos de correção da composição da nota, desde que devidamente fundamentado, solicitado através do e-mail ppgmcf@ufpe.br e dentro dos prazos estabelecidos no item 3.2 do presente edital. O requerimento solicitando recurso será encaminhado à Coordenação do PPGMCF e comissão de seleção e admissão para avaliação.

5.2 – Na hipótese de um recurso em etapa inicial da seleção não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente participar da etapa, sob condição, até a decisão do recurso.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 2 (duas) vagas para o Curso de doutorado distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa, de acordo com o Anexo VII deste Edital. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos no resultado final deste processo seletivo.

6.2 - Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

7 – Disposições gerais

7.1 – Os candidatos somente terão acesso ao ambiente virtual para as etapas previstas neste edital com câmera e microfone devidamente ligados e ativos, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer das etapas de seleção ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.2 – As notas dos candidatos, em cada etapa do Concurso, serão atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão e fundamentadas segundo o juízo soberano desta mesma Comissão.

7.3 – Este edital está disponível no site *www.ufpe.br/cav* e publicado no Boletim Oficial da UFPE.

7.4 – A realização da inscrição por um candidato implica irrestrita submissão deste candidato ao presente Edital.

7.5 – A comissão de seleção e admissão e o colegiado do PPGMCF/UFPE decidirão os casos omissos.

Vitória de Santo Antão, 08 de junho de 2021.

Prof. Dr. Thyago Moreira de Queiroz
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas –
PPGMCF/CAV/UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

IV - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

V - FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA A SELEÇÃO DO DOUTORADO

VI – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

VII – NÚMERO DE VAGAS

ANEXO I (As informações devem ser digitadas)

FICHA DE INSCRIÇÃO	
DOUTORADO ()	Inscrição Nº _____
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Ciências Fisiológicas	
LINHA DE PESQUISA:	
ORIENTADOR PRETENDIDO:	

DADOS PESSOAIS	
Nome: _____	
Nome Social: _____	
Sexo: () Masculino () Feminino	Cor/Raça: _____
Data de Nascimento: ____/____/____	Estado Civil: _____
Filiação: _____	
Naturalidade: _____	
Nacionalidade: _____	

DOCUMENTAÇÃO				
CPF:	RG:	Órgão Emissor/UF:	Data de Emissão:	
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	Estado:	

SITUAÇÃO MILITAR (Espécie de Documento):			
Nº:	Série:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:

DADOS ADICIONAIS			
Endereço:			Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:	
Fone(s):	E-mail:		

Profissão:	Empregador:
Endereço:	Fone: ()
Possui vínculo empregatício? () Não () Sim (Especificar: _____)	

Inscrição no Cadastro Nacional: Não () Sim () _____
Portador de Deficiência? Não () Sim () Qual? _____

Concordo e declaro ciência de todas as normas do processo seletivo do Programa Multicêntrico em Ciências Fisiológicas apresentadas neste edital de seleção 2021-2.

OBS: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, Item 2.1, do Edital de Seleção e Admissão 2021.2. A ausência de qualquer documento exigido acarreta a não homologação da inscrição

Vitória de Santo Antão, ____ de _____ de _____

(Assinatura do Candidato)

ANEXO II

EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

- Acesse: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

- Clique em Guia de Recolhimento da União
- Impressão de GRU

- Preencha os seguintes campos:
 - Unidade Favorecida (UG): 153098
 - Gestão 15233
 - Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços Educacionais
 - Número de Referência: 15309830300135
 - Competência e Vencimento: Não é necessário informar
 - Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
 - Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
 - Valor Principal e Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 - Escolher gerar ou baixar PDF, e em seguida emitir GRU.

- Imprimir a GRU pagar no Banco do Brasil

ANEXO III

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

- 1 - Potencial de membrana e Potencial de ação
- 2 - Sistema nervoso autônomo
- 3 - Transmissão sináptica
- 4 - Mecânica respiratória e difusão de gases
- 5 - Eixo hipotálamo-hipofisário
- 6 - Pâncreas endócrino
- 7 - Regulação da Pressão Arterial
- 8 - Filtração glomerular e reabsorção tubular
- 9 - Motilidade, absorção e digestão gastrointestinal

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AIRES, MM. Fisiologia. 4^a ed. Guanabara Koogan, 2012.

BERNE, RM; MATTEW, NL. Fisiologia. 6^a ed. Elsevier, 2009.

GUYTON, AC; HALL, JE. Tratado de Fisiologia Médica. 12^a ed. Elsevier, 2011.

SILVERTHORN, DU. Fisiologia Humana – Uma Abordagem Integrada. 5a ed. Artmed, 2010. CURI, R
Fisiologia Básica. Guanabara Koogan, 2009.

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O encaminhamento do projeto de pesquisa no formato .PDF será de responsabilidade exclusiva do candidato no ato da inscrição via e-mail, e deverá seguir as exigências abaixo:

- Máximo de 10 páginas no formato A4, contando a capa;
- Dentro das 10 páginas, deverão estar presentes os seguintes itens:
 - Nome do candidato;
 - Título do projeto;
 - Introdução;
 - Justificativa;
 - Hipótese;
 - Objetivos;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Resultados esperados;
 - Cronograma;
 - Referências.
- Margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte Times New Roman, tamanho 11; entre linhas 1,15 cm; e espaçamento antes e depois 0,0.

Anexo V

Formulário para pontuação do Currículo Lattes para a Seleção de Doutorado

Candidato: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (Peso 3)	nº Doc	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa, por semestre de duração).		1,25	5	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (por semestre de duração).		0,75	3	
1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição e com no mínimo 1 semestre letivo de duração).		0,75	3	
1.4 Residência concluída na área de saúde		1,5	3	
1.5 Residência concluída em áreas afins		1	3	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de saúde.		1	5	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.		0,5	3	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de saúde.		0,5	2,5	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.		0,3	1,5	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)		-	-	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 4)		Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
2.1 . Livros publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor)		1	3	
• Na área de conhecimento em concurso				
• Em outra área de conhecimento do concurso		0,5	1,5	
2.2 . Capítulos de livro publicados com ISBN (organizador, autor e/ou co-autor)		0,5	3	
• Na área de conhecimento em concurso				
• Em outra área de conhecimento do concurso		0,25	1,5	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:				
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto $\geq 3,736$		5	10	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 2,720 e 3,735		2,5	10	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 1,490 e 2,719		2	10	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,373 e 1,489		1	5	
Artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto entre 0,001 e 0,372		0,5	2,5	

<i>Artigos publicados em revistas sem impacto</i>		0,1	0,5	
2.4. <i>Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:</i>				
• <i>Internacional</i>		0,5	2	
• <i>Nacional</i>		0,2	2	
2.5. <i>Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:</i>				
• <i>Internacional</i>		0,5	2	
• <i>Nacional</i>		0,2	2	
2.6. <i>Trabalho apresentado pelo candidato em eventos científicos</i>				
• <i>Internacional</i>		1,0	3	
• <i>Nacional</i>		0,5	2	
2.7. <i>Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos</i>				
• <i>Internacional</i>		1,5	3	
• <i>Nacional</i>		1,0	2	
<i>SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)</i>		-	-	
<i>3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (Peso 2)</i>		<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Pontuação Máxima</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
3.1. <i>Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC</i>		1,5	4,5	
3.2. <i>Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC</i>		0,1	3	
3.3. <i>Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)</i>		0,25	1	
3.4. <i>Orientação de monografia de final de curso de graduação</i>		0,25	1	
3.5 <i>Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação</i>		0,25	1	
3.6 <i>Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria</i>		0,25	1	
3.7 <i>Participação como avaliador de trabalhos em eventos científicos</i>		0,25	1	
<i>SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)</i>		-	-	
<i>4. EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA E PROFISSIONAL (Peso 1)</i>		<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Pontuação Máxima</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
4.1 <i>Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)</i>		2,5	5	
4.2 <i>Atividades de docência em qualquer nível (por semestre)</i>		1,0	5	
4.3 <i>Participação em projeto de pesquisa devidamente registrado pela instituição (por semestre)</i>		1,0	5	
<i>SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 10)</i>		-	-	

<i>NOTA FINAL (Somatório das notas dos itens e seus respectivos pesos. Pontuação máxima a ser atribuída = 10,0)</i>		-	-	
--	--	---	---	--

Anexo VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas/UFPE

Eu, _____

abaixo assinado(a), portador(a) da identidade n.º _____, expedido pelo(a) _____ em _____ / _____ / _____, CPF n.º _____, natural de _____, de nacionalidade _____, residente à _____

n.º _____, Bloco _____, Aptº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, fone fixo () _____ e celular () _____, e-mail _____, vem requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição

no processo seletivo no Curso de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas pela condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Pede Deferimento.

Vitória de Santo Antão, _____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXAR cópia de documento que comprove a condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda

Anexo VII

NÚMERO DE VAGAS

O Curso de **Doutorado** disponibilizará 2 (duas) vagas, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa, considerando a(s) área(s) de concentração, nos termos da Resolução que regulamenta o Programa, assim como a disponibilidade do professor, se for o caso, conforme a tabela abaixo:

Linha de Pesquisa	Orientador	nº de vagas	e-mail
Fisiologia do Sistema Cardiovascular	João Henrique da Costa Silva	01	joao.hcsilva@ufpe.br
Fisiologia do Sistema Cardiovascular	Thyago Moreira de Queiroz	01	thyago.queiroz@ufpe.br

OBS: MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE AS LINHAS DE PESQUISA DO PPGMCF PODEM SER ENCONTRADAS NO SITE www.ppgmcf.com.br